

**Nome Empresarial - Razão Social:** ARTERIS S.A., Autopista Fernão Dias S.A., Autopista Fluminense S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Planalto Sul S.A., Autopista Régis Bittencourt S.A., Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., VIAPAULISTA S.A.

**CNPJ:** 02.919.555/0001-67, 09.326.342/0001-70, 09.324.949/0001-11, 09.313.969/0001-97, 09.325.109/0001-73, 09.336.431/0001-06, 03.207.703/0001-83, 28.019.100/0001-89

ANÁLISE DE PERFIL

**Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?** entre 2015 e 2016

**Qual a atividade econômica principal da empresa?** Outras

**A empresa é de Capital Aberto?** Sim

**Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?**

CONTROLADORA: HOLDING DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS - CONCESSÕES DE RODOVIAS. CONTROLADAS: CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS

**Trata-se de Empresa Estatal?** Não

**Se sim, qual esfera?**

**Qual o porte da empresa?** Grande

**Qual o faturamento anual da empresa?** [REDACTED]

**A empresa atua em quais Unidades da Federação?** DF, MG, PR, RJ, SC, SP

**Atua no Exterior?** Não

**Se atua no Exterior, informar em quais países atua:**

**Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)** Não está submetida a leis anticorrupção de outros países.

**Integra algum grupo econômico:** Sim

**Qual o nome do grupo econômico?** GRUPO ARTERIS

**O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")** Sim

**Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:**

A ARTERIS é controlada pela Abertis Infraestructuras S.A. e pela Brookfield Asset Management Inc. A ARTERIS é controladora das empresas: Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., ViaPaulista S.A., Latina Manutenção de Rodovias Ltda., Autopista Fernão Dias S.A., Autopista Fluminense S.A., Autopista Litoral Sul S.A., Autopista Planalto Sul S.A. e Autopista Régis Bittencourt S.A. A Arteris é uma das maiores companhias do setor de concessões de rodovias do Brasil, com mais de 3.200 km administrados. Por meio de suas concessionárias, a Arteris administra rodovias localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná, o mais importante eixo econômico e industrial do país. A companhia é responsável pela operação de cinco concessionárias federais: Fernão Dias, Fluminense, Litoral Sul, Planalto Sul e Régis Bittencourt. Também detém duas concessionárias estaduais que atuam no interior de São Paulo: Intervias e ViaPaulista. A Companhia detém ainda o controle da Latina Manutenção, que presta serviços internos de gerenciamento de obras, sinalização e conservação.

**Descreva a estrutura da empresa avaliada:**

A Arteris S.A. (controladora) informou que opera numa estrutura hierárquica funcional, com 6 níveis, quais sejam: 1 Presidente; 9 Diretores; 13 Superintendentes; 37 Gerentes; 51 Coordenadores/Supervisores/Líderes e o Nível Profissional com 23 Especialistas; 178 Analistas/Técnicos; 104 Operacionais. As empresas controladas aparecem vinculadas à Diretoria-Executiva de Operações da controladora. Os Diretores-Presidentes das controladas aparecem normalmente como Diretores na controladora, com exceção da Litoral e da Planalto Sul, que aparecem respectivamente como Superintendente e Gerente. A estrutura das rodovias controladas tem normalmente 4 níveis (Diretor Presidente, Gerente, Coordenadores/Supervisores/Líderes e o Nível Profissional). Únicas exceções são a Planalto Sul com 3 níveis e a Via Paulista com 5. Essa estrutura informada não é consistente com os estatutos sociais das controladas. Questionada, a empresa confirmou que "as concessionárias Arteris, possuem uma Diretoria composta por 5 (cinco) Diretores, sendo: (i) um Diretor Executivo de Operações; (ii) um Diretor de Operações; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Manutenção, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, os quais são espelhados para todas as concessionárias, ou seja, em sua maioria os diretores exercem o mesmo cargo em todas as concessionárias".

**Quantos funcionários a empresa possui?** 4.242 funcionários, sendo 333 em atividades gerenciais; 553 em atividades administrativas; 3.356 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 3.356 possuem acesso à internet.

**A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?** Sim

**Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.** Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) nas rodovias federais e ARTESP nas rodovias do estado de São Paulo em que é concessionária.

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

A atividade das empresas controladas (rodovias) dependem da assinatura do Contratos de Concessão com o Governo do Estado de São Paulo e com o Governo Federal e têm sua existência vinculada ao prazo de concessão, e estão sujeitas às obrigações previstas nos respectivos contratos.

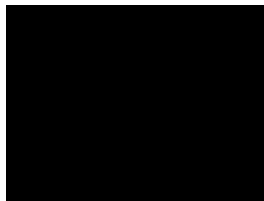
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa com frequência de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Sim

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa subcontrata serviços operacionais e obras, previstos nos contratos de concessão

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

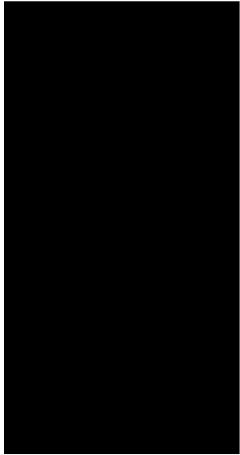
A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

Mais de R\$ 2,8 milhões investidos em doações de 40.000 KITS (máscara, luva e álcool em gel) e 30.000 máscaras para 60.000 caminhoneiros que trafegam nas rodovias administradas pela Arteris. Doação de R\$ 300 mil para o UNICEF, via Subcrédito Social do BNDES, em apoio a crianças, adolescentes e suas famílias na prevenção à covid-19. Com o recurso, foram distribuídos cestas básicas, kits de higiene e realizadas ações de conscientização para 1400 famílias em 108 comunidades das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Mais de R\$ 4 milhões investidos em doações de equipamentos e EPIS para o Hospital Paulo de Tarso, Hospital das Clínicas Rio Negro, Hospital Angelina Caron e Hospital das Clínicas Samuel Líbano de Pouso Alegre, localizados nos estados do Paraná e Minas Gerais, para o Pronto Socorro Barra do Turvo, Hospital Municipal Reynaldo Guerra, Hospital Municipal de Jacupiranga, Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, Hospital São João de Registro, Hospital Santo Antônio de Juquiá, Hospital Municipal de Miracatu, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRPUSP) e Hospital São Paulo, localizados no estado de São Paulo, por meio de recursos via Subcrédito Social do BNDES. Mais de R\$1.008.000,00 investidos via leis de incentivo fiscal em projetos aprovados via fundos do idoso e dos direitos das crianças e adolescentes, beneficiando cerca de 40 instituições nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

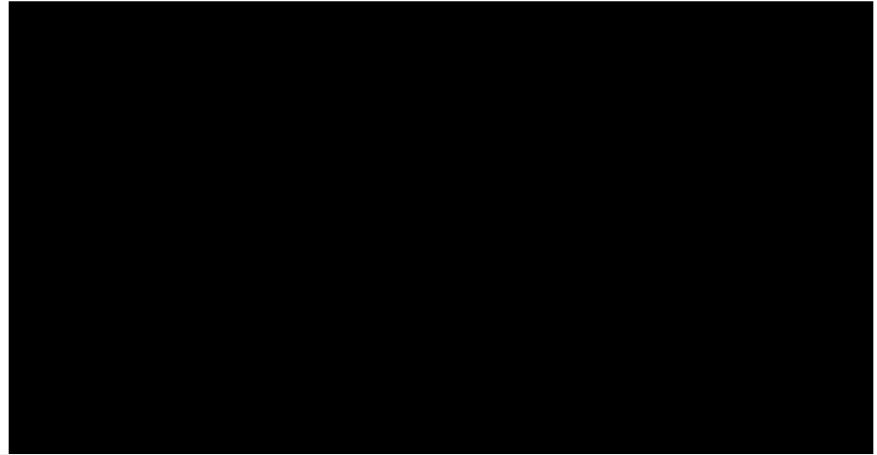
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

A Arteris foi reconhecida nacionalmente e está no Guia Exame de Compliance 2019 entre as 4 melhores empresas do setor de infraestrutura e dentre as 39 empresas melhores avaliadas por suas práticas de Compliance.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade</b>					
<b>I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?</b>	0,5	SIM	Consulta à página da empresa <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/">https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/</a> em 14/05/2021. Relatório de Sustentabilidade: valores da empresa, Pacto empresarial pela Integridade do Instituto Ethos. Post do CEO da empresa no LinkedIn sobre o Prêmio Exame de Compliance. Print das telas da Intranet com informações sobre integridade como valor da empresa.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.	
<b>I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?</b>	0,5	NÃO		OBS: O Relatório de ações realizadas pela alta gestão para conscientização dos temas de compliance para o público interno só conta com registros do CEO da controladora, que é membro do Conselho de Administração das empresas controladas, e da Diretora Jurídica e de Compliance da empresa. Não há registro de qualquer manifestação de outros dirigentes da controladora e das controladas.	
<b>I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:</b>	-	-	-	-	
<b>a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).</b>	1	NÃO		OBS: O Relatório de ações realizadas pela alta gestão para conscientização dos temas de compliance para o público interno só conta com registros do CEO da controladora, que é membro do Conselho de Administração das empresas controladas, e da Diretora Jurídica e de Compliance da empresa. Não há registro de qualquer manifestação de outros dirigentes da controladora ou das controladas.	
<b>b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.</b>	1	SIM	Relatório de ações realizadas pela alta gestão para conscientização dos temas de compliance para o público interno.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.	
<b>c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.</b>	0,5	SIM	Relatório de ações realizadas pela alta gestão para conscientização dos temas de compliance para o público interno.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.	
<b>I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?</b>	0,5	SIM	Relatório de ações realizadas pela alta gestão para conscientização dos temas de compliance para o público externo.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.	
<b>I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:</b>	-	-	-	-	
<b>a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.</b>	1	SIM	Atas de reunião do Comitê de Compliance de 2019 e 2020.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.	

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	Regimento Interno do Comitê de Compliance e do Comitê de Auditoria e Compliance. Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 31/03/2020, com a alteração do número e nomeação dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance e do Comitê de Compliance. E-mails encaminhando os indicadores para os dirigentes das rodovias controladas, e dirigentes membros do Comitê de Auditoria e Compliance, contendo o Dashboard de compliance com os indicadores. E-mail da Governança Corporativa com o histórico de Atas de reunião de diretoria com os temas relacionados ao	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM		
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Atas de reunião do Comitê de Compliance de 2019 e 2020.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Planilha Detalhamento de Treinamentos Essenciais. Fotos e lista de presença do treinamento realizado para a alta gestão em 24/06/2019. Resposta ao item 4 da Solicitação de Informações Adicionais.	
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	Norma de Recrutamento e Seleção GA GESPES NOR 454, v. 02 de 01/06/2020, itens 5.3.2 e 5.3.4.	
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	SIM	Norma de Recrutamento e Seleção GA GESPES NOR 454, v. 02 de 01/06/2020, itens 5.3.2 e 5.3.4.	
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	Comitê de ética e responsabilidade social da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base ( <a href="https://www.abdib.org.br/comites/etica-e-responsabilidade-social/">https://www.abdib.org.br/comites/etica-e-responsabilidade-social/</a> , consulta em 14/05/2021). Comitê de Ética da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (Prints das Atas de Reunião). Termos de confidencialidade das três participantes na Comissão Permanente de Estudos de Compliance do Instituto dos Advogados de São Paulo.	OBS: As evidências apresentadas da empresa controladora foram consideradas na avaliação das empresas controladas.
<b>Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade</b>				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	Estatuto Social da empresa controladora, art. 15 g. Norma de Compliance da empresa controladora, Jul 2020, item 6.3 iv.	OBS: O Estatuto Social das empresas controladas não dispõe sobre pessoa/área responsável pelo programa de integridade, cabendo a atribuição à controladora.
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	NÃO		OBS: A função de Compliance é exercida pela Diretoria Jurídica e de Compliance, segundo Norma de Compliance (Jul 2020), item 6.3 iv. Portanto, a dedicação não é exclusiva, dividindo-se com as atribuições do Jurídico. Fato apontado na avaliação anterior e reconhecido pela empresa. Além disso, conforme resposta ao item I.2.2.a da empresa controladora, nas empresas controladas só haveria um Agente de Integridade, selecionado dentre os gestores da controlada (supervisores em diante), sendo que as atividades do dia a dia de sua função não deveriam ser impactadas pelas atividades de Agente de Integridade.

b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	NÃO		OBS: O organograma da Diretoria Jurídica e de Compliance da controladora tem oito gerências subordinadas, dentre as quais a Gerência de Compliance e Proteção de Dados, que além da gerente, conta com uma analista de compliance.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	NÃO		OBS: Em relação à avaliação anterior, a empresa apresentou uma piora visto que a gerente e a colaboradora com dedicação exclusiva passaram a compartilhar atribuições relacionadas à política de proteção de dados da empresa.
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Estatuto Social da empresa controladora, art. 15 g. Norma de Compliance da empresa controladora, Jul 2020, item 6.3.	OBS: O Estatuto Social das empresas controladas não dispõe sobre pessoa/área responsável pelo programa de integridade, cabendo a atribuição à controladora.
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Regimento Interno do Comitê de Compliance da empresa controladora itens 1.1 e 2.3.	OBS: O Estatuto Social das empresas controladas não dispõe sobre pessoa/área responsável pelo programa de integridade, cabendo a atribuição à controladora.
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	SIM	Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance (itens 4.4, 4.7 e 4.10). Regimento Interno do Comitê de Compliance (itens 4.1 d, 4.2, 4.3, e 4.4). Norma de Compliance (Jul 2020) (item 3.4 Investigações Internas).	OBS: O item 3.2 da Norma de Compliance, indicado na resposta, não menciona qualquer proteção contra punições arbitrárias. Entretanto, por se tratar de cargo de Diretor da empresa controladora, cuja nomeação depende de deliberação do Conselho de Administração, e está sujeito às regras de apuração de denúncias estabelecidos pelo Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance e pelo Regimento Interno do Comitê de Compliance, considera-se que no conjunto há um nível satisfatório de proteção contra punições arbitrárias.
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	SIM	Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance (itens 4.4, 4.7 e 4.10) e o Regimento Interno do Comitê de Compliance (item 2.3 e cláusula 4).	
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	SIM	Norma de Compliance da empresa controladora (Jul 2020), item 3.4 Investigações Internas.	
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM	Demonstrações Financeiras Anuais Completas 2020 (DRE). Resposta ao item 8 da Solicitação de Informações Adicionais.	OBS: Conforme resposta apresentada, por se tratar de área corporativa o orçamento é alocado na controladora. Não há orçamento próprio nas controladas.

Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>3. Padrões de Conduta</b>					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Item 4.4 da Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 21/01/2020. Código de Conduta Arteris (p. 43, nota de rodapé).		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Consulta à página da empresa, em 17/05/2021, ( <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/">https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/</a> )		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta: Mensagem do Presidente (p. 3).		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta: Capítulo 13 (p. 30 e 31).		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta: Capítulo 13 (p. 30).		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta: ex. Capítulo 13 (p. 30).		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta: Capítulo 13 (p. 41).		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta: Capítulos 19, 20 e 26 (p. 38, 39 e 45).		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta: Capítulo 21 (p. 40).		
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta		
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta		

j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta
<hr/>			
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta: Capítulo 1 (p. 4).
<hr/>			
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Conduta: Capítulo 17 (p. 35). Norma de Interação com o Setor Público da Arteris GA INTEGR NOR 511. Política Anticorrupção.
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Norma de Interação com o Setor Público da Arteris GA INTEGR NOR. Norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades GA INTEGR OR NOR 414 BR.
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Código de Conduta: Capítulo 4 (p. 14 a 16) e Capítulo 23 (p. 42). Norma de Prevenção a Conflitos de interesse GA INTEGR NOR 415. Política para Transação com Partes Relacionadas.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Norma de Interação com o Setor Público GA INTEGR NOR 511.
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Norma de Interação com o Setor Público GA INTEGR NOR 511 (item 4 e 5.9). Política Anticorrupção (item 2.2).
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Norma de Interação com o Setor Público GA INTEGR NOR 511 (item 4 e 5.6).
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Norma de Patrocínios e Doações da Arteris GA RELENT NOR 510. Política Anticorrupção (item 2.4).
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	





c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Prints das telas da Página de Integridade na Intranet e no site da empresa.
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Norma de Interação com o Setor Público GA INTEGR NOR 511 (capítulo 6). Política Anticorrupção (item 3.1). Norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades GA INTEGR OR NOR 414 BR (capítulo 5). Norma de Patrocínios e Doações da Arteris GA RELENT NOR 510 (capítulo 5). Norma de Prevenção a Conflitos de interesse GA INTEGR NOR 415 (capítulo 5). Política para Transação com Partes Relacionadas (capítulo 4). Comunicado sobre novas regras. Print de Formulários dos sistemas internos para registro das ocorrências para fins de análise, aprovação e monitoramento. Prints da área de Integridade da intranet da empresa.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	
<b>4. Relacionamento com Parceiros de Negócio</b>			
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533. Política Anticorrupção. Norma de Patrocínios e Doações GA RELENT NOR 510. Política de Compras. Norma de Compras GA COMPRA NOR 431.
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533. Política Anticorrupção (item 2.3). Norma de Patrocínios e Doações GA RELENT NOR 510 (item 3 e 5.3).
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (capítulo 3). Norma de Compras GA COMPRA NOR 431 (item 5.2).
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (capítulos 3 e 4).
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (item 3.1.5.1 e 7.1).
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (item 3.1.5.4 e 7.2).
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (item 3.1.4).
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM	Procedimentode Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (item 3.1.5). Resposta ao item 9 da Solicitação de Informações Adicionais.

h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Procedimento de Due Diligence Anticorrupção (Terceiros) GA COMPRA PRT 533 (item 3.1.6).	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Prints das telas do portal de Due Diligence da empresa. Print da planilha relacionando as avaliações realizadas. Exemplos de relatórios produzidos pela plataforma de buscas LexisNexis. Print do Dashboard de Compliance - Due diligence. Termo de Compromisso Anticorrupção assinado	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Autodeclarado. Exemplos de relatórios produzidos pela plataforma de buscas LexisNexis.	OBS: Ferramenta NEXISDILIGENCE da LEXISNEXIS ( <a href="https://internationalsales.lexisnexis.com/br/products/nexis-diligence">https://internationalsales.lexisnexis.com/br/products/nexis-diligence</a> ).
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contrato 22304 (cláusulas 10.5 e 10.6). Contrato 21992 (cláusula 22).	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contrato 21992 (cláusula 22).	OBS: As cláusulas do modelo de contrato simplificado não explicitam. REC: Recomenda-se que as cláusulas dos contratos simplificados sejam revistas para explicitar a obrigatoriedade de cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção.
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contrato 21992 (cláusula 22).	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Contratos não fazem recomendação expressa à adoção de programa de integridade.
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Contrato 21992 (cláusula 22).	OBS: As cláusulas do modelo de contrato simplificado não têm essa previsão. REC: Recomenda-se que as cláusulas dos contratos simplificados sejam revistas para prever a possibilidade de sanções ou rescisão nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou prática de atos de fraude ou corrupção pelo contratado.
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contrato 22304 e Contrato 21992.	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	Política Anticorrupção (item 2.5).	
<b>5. Controles Internos e Externos</b>				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Procedimento de lançamentos contábeis manuais e Fechamento de período GA CONRRER PRT 425 (item 5.1).	

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Procedimento de lançamentos contábeis manuais e Fechamento de período GA CONRER PRT 425 (item 5.1.2). Norma de níveis de autorização para compras de bens e serviços (alçadas de compras) GA ORGANI OR NOR 657 BR.	OBS: O normativo indicado pela empresa (Procedimento de lançamentos contábeis manuais e Fechamento de período GA CONRER PRT 425) não tem qualquer referência a procedimento de monitoramento e geração alertas ("red flags") associados ao risco de fraude. O contrato de auditoria das demonstrações financeiras não se relaciona com o objeto da questão.
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	NÃO		
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Organograma e fichas de registros da equipe responsável.	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Contrato de auditoria independente das demonstrações financeiras. Relatório e Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações individuais e consolidadas ( <a href="https://ri.artemis.com.br/listresultados.aspx?idCanal=TJSAu+vk22bzyI6FL2P4yQ==">https://ri.artemis.com.br/listresultados.aspx?idCanal=TJSAu+vk22bzyI6FL2P4yQ==</a> )	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO		OBS: Os contratos apresentados não têm como objeto a avaliação do programa de integridade e sim o mapeamento e análise de riscos com a formulação de recomendações para mitigação a serem incorporadas como parte do programa de integridade.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>6. Comunicação</b>					
<b>6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?</b>	0,2	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora. Formulários Planejamento de Comunicação e Marketing 2019 e 2020, Projeto Programa de Integridade Arteris - conscientização contínua.		
<b>6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:</b>	-	-			
<b>a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?</b>	0,5	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6). Formulários Planejamento de Comunicação e Marketing 2019 e 2020, Projeto Programa de Integridade Arteris - conscientização contínua.		
<b>b) o público-alvo das ações de comunicação?</b>	0,5	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6). Formulários Planejamento de Comunicação e Marketing 2019 e 2020, Projeto Programa de Integridade Arteris - conscientização contínua.		
<b>c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?</b>	0,5	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6). Formulários Planejamento de Comunicação e Marketing 2019 e 2020, Projeto Programa de Integridade Arteris - conscientização contínua.		
<b>d) a periodicidade das ações de comunicação?</b>	0,5	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6). Formulários Planejamento de Comunicação e Marketing 2019 e 2020, Projeto Programa de Integridade Arteris - conscientização contínua.		
<b>6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?</b>	1,4	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Conscientização dos Temas de Compliance - Programa de Integridade em 2020: ações concluídas (p. 7 a 44).		
<b>6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:</b>	-	-			
<b>a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?</b>	1,4	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6).		
<b>b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?</b>	1	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Conscientização dos Temas de Compliance - Programa de Integridade em 2020: ações concluídas (p. 7 a 44).		

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora (p. 3 a 6).
--	---	-----	---

## 7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	NORMA Treinamento e Desenvolvimento GA GESPEs NOR 700. Norma de Compliance (Jul 2020) (item 3.4). Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Plano de Treinamento de Compliance 2020 (p. 53 a 55).
---	-----	-----	---

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-
--	---	---	---

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	NORMA Treinamento e Desenvolvimento GA GESPEs NOR 700 (capítulo 8). Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 - Plano de Treinamento de Compliance 2020 da controladora (p. 53 a 55).
---	-----	-----	---

b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Plano de Treinamento de Compliance 2020 (p. 53 a 55).
-------------------------------------	-----	-----	---

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Plano de Treinamento de Compliance 2020 (p. 53 a 55).
--	-----	-----	---

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano anual de Comunicação e Conscientização de Compliance 2020 da controladora - Plano de Treinamento de Compliance 2020 (p. 53 a 55).
--	-----	-----	---

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	NÃO	OBS: A Norma de Compliance (Jul/2020) determina que a metodologia utilizada para os treinamentos seja definida conforme o objetivo, o conteúdo e o público-alvo de cada treinamento (item 3.2). Entretanto, ela não aparece definida claramente no plano de treinamento de compliance 2020 (p. 54 e 55). A metodologia não se limita estabelecer se o treinamentos será presencial ou on-line. REC: Incluir no plano de treinamento de compliance a definição clara da metodologia empregada (ex. aula expositiva dialogada, solução de problemas, estudo de caso).
---	-----	-----	---

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	NÃO	OBS: A metodologia de aferição da retenção e compreensão do conteúdo não aparece definida claramente no plano de treinamento de compliance (p. 54 e 55).
---	-----	-----	--

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO	OBS: Os objetivos e metas de cada treinamento, e sua relação com o mapeamento de riscos da empresa, não aparecem explicitados no plano de treinamento A metodologia não aparece definida claramente no plano de treinamento de compliance 2020 (p. 54 e 55).
--	-----	-----	--

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	Relatório com prints dos treinamentos de compliance.
--	---	-----	--

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Relatório com prints dos treinamentos de compliance (ex. Treinamento online obrigatórios de compliance, Treinamento Código de Conduta, Treinamento Anticorrupção).
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Relatório com prints dos treinamentos de compliance (ex. Treinamento Interação com o Setor Público, Treinamento Agentes de Integridade).
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Planilha com a base extraída da plataforma de treinamentos da Arteris com histórico dos treinamentos realizados. Dashboard de Compliance - Treinamentos.
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Planilha com a base extraída da plataforma de treinamentos da Arteris com histórico dos treinamentos realizados.
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	Planilha com a base extraída da plataforma de treinamentos da Arteris com histórico dos treinamentos realizados (coluna Status). Apresentação do Treinamento Código de Conduta.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	SIM	E-mail com Indicação de Fornecedores realizada pelo RH para o desenvolvimento do Treinamento sobre o Código de Conduta. E-mail de cobrança enviada aos terceiros quanto ao treinamento específico para fornecedores.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>8. Canais de Denúncia</b>					
<b>8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:</b>	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Print página de Integridade na Intranet.		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Consulta página da empresa ( <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/">https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/</a> , acesso em 18/05/2021).		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Teste de acesso link do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> , acesso em 18/05/2021). Teste do canal telefônico, em 25/05/2021.		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	Print página de Integridade na Intranet. Consulta página da empresa ( <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/">https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/</a> , acesso em 18/05/2021). Página do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> , acesso em 18/05/2021).		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	Consulta página da empresa ( <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/">https://www.arteris.com.br/institucional/integridade/</a> , acesso em 18/05/2021). Página do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> , acesso em 18/05/2021). Código de Conduta (item 20). Infográfico Canal de Denúncias. Consulta página do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> , acesso em 18/05/2021). Teste de funcionamento do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> ), em 25/05/2021, Protocolo 7891733.		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM			
<b>8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?</b>	0,5	SIM	Norma de Compliance (Jul/2020).		
<b>8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:</b>	-	-	-	-	

a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Item 3.4 - Canal de Denúncias (p. 5 e 6).
b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Item 3.4 - Investigações Internas (p. 6).
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Item 3.4 e Capítulo 6 - Responsabilidades.
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	NÃO	
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Item 3.4 - Investigações Internas (p. 6).
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Dashboard Compliance 2019 e 2020.
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Dashboard Compliance 2019 e 2020.
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Dashboard Compliance 2019 e 2020 (Finalizadas VS Recebidas).
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Teste de funcionamento do canal eletrônico ( <a href="https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/">https://www.canalconfidencial.com.br/arteris/</a> ), em 25/05/2021, Protocolo 7891733. Teste de acesso do canal telefônico, em 25/05/2021.

OBS: O item 3.4 - Investigações Internas da Norma de Compliance só prevê que a área de Compliance e/ou Auditoria Interna poderão solicitar informações e análises às áreas técnicas e de negócios, sem explicitar se tal solicitação deverá ser atendida obrigatoriamente ou não. REC: Incluir a garantia, aos responsáveis pela apuração, de livre acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias.

## 9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-



a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	NÃO		OBS: A empresa e suas controladas citaram o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) - Sede GA SEGPAT PLN 518, sem indicar artigo, item ou página em que houvesse a previsão. A norma trata de situações de crise e não do objeto do questionamento.
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	SIM	Norma de Compliance (Jul/2020) - capítulo 5.	
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Norma de Compliance (Jul/2020) - capítulo 5. Política Anticorrupção - item 3.4.	
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	NÃO		OBS: Autodeclarado.
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Norma de Compliance (Jul/2020) - capítulo 5.	
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	NÃO		OBS: Autodeclarado.
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	NÃO		OBS: Autodeclarado.
<hr/>				
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	Resposta ao item 11 da Solicitação de Informações Adicionais.	

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>10. Análise de Riscos</b>					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM			
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Contrato da controladora, de 15/09/2020, de prestação de serviço de revisão e mapeamento de riscos de compliance, incluindo fraude e corrupção, conforme definido no objeto da carta convite e na proposta técnica do contratado.		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Contrato, de 15/09/2020, de prestação de serviço de revisão e mapeamento de riscos de compliance, com a proposta técnica do contratado baseada na metodologia de impacto x risco. Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 4.1.4. A Matriz de Riscos de Não Conformidade, executada pelo contratado anterior, com a coluna de classificação do risco supostamente seguindo a classificação estabelecida na Norma.		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	A Matriz de Riscos de Não Conformidade, executada pelo contratado anterior, (2017-2018), contendo a coluna Plano de Ação para cada risco identificado, conforme Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 4.1.4.1.		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	A Matriz de Riscos de Não Conformidade, executada pelo contratado anterior, (2017-2018), contendo as colunas Área e Responsável para cada item do Plano de Ação, conforme Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 4.1.4.1.		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 3.		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 4.1.1.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Norma GA INTEGR PRT 132, de 31/10/2019, item 5.3 (Comitê de Cpmpliance) e 5.4 (Conselho de Administração e Comitê de Compliance).	OBS: Não foi apresentada uma ata de reunião ou deliberação do Conselho de Administração que tenha aprovado o processo de análise de risco realizado pela empresa contratada. As atas do Comitê de Auditoria e Compliance evidenciam que houve a revisão do trabalho, mas também não houve a formalização da aprovação. REC: O Conselho de Administração deve formalizar a aprovação da	

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	A Matriz de Riscos de Não Conformidade, executada pelo contato anterior, (2017-2018), com a descrição do risco e recomendações.	
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	NÃO		OBS: Apesar de previsto na Norma, no plano de treinamento de compliance 2020 (p. 54 e 55) os objetivos e metas de cada treinamento, e sua relação com o mapeamento de riscos da empresa, não aparecem explicitados.
<b>11. Monitoramento</b>				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	Norma de Compliance, Jul 2020, item 3.5.	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	NÃO		OBS: Mantendo a constatação da última avaliação do grupo, o item 3.5 da Norma de Compliance (Jul 2020) não estabelece periodicidade de monitoramento.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	Prints dos indicadores do Dashboard de Compliance de 2019 e 2020, e teste de acesso.	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators ) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	PARCIALMENTE	Prints dos indicadores do Dashboard de Compliance de 2019 e 2020, e teste de acesso.	OBS: A evolução dos indicadores são acompanhados mas a empresa não comprovou que sejam estabelecidas metas de desempenho. Por exemplo, o número de denúncias que ultrassam o prazo previsto no normativo para conclusão, ou tempo efetivo dos que ultrapassem o limite. Da mesma forma, 100% de treinamento de pessoal é uma diretriz, um ideal, que não se confunde
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	PARCIALMENTE	Prints dos indicadores do Dashboard de Compliance de 2019 e 2020, e teste de acesso.	OBS: O relatório de auditoria, apresentado em resposta, não faz a análise do desempenho alcançado pelos indicadores, apenas descreve a sistemática de registro e apresentação dos dados. Os relatórios apresentados em resposta ao item 14 da Solicitação de Informações Adicionais consistem apenas de impressão da tela dos Dashboards não contendo qualquer análise sobre o desempenho alcançado.
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	PARCIALMENTE		
				<b>Pontuação da Área V:</b>
<b>BOAS PRÁTICAS:</b>		Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.		

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>12. Transparência e Responsabilidade Social</b>					
<b>12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:</b>	-	-	-	-	-
<b>a) principais atividades exercidas?</b>	0,6	SIM	Consulta, em 11/05/2021: <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/">https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/fernao-dias/">https://www.arteris.com.br/rodovias/fernao-dias/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/fluminense/">https://www.arteris.com.br/rodovias/fluminense/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/litoral-sul/">https://www.arteris.com.br/rodovias/litoral-sul/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/planalto-sul/">https://www.arteris.com.br/rodovias/planalto-sul/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/regis-bittencourt/">https://www.arteris.com.br/rodovias/regis-bittencourt/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/intervias/">https://www.arteris.com.br/rodovias/intervias/</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/viapaulista/">https://www.arteris.com.br/rodovias/viapaulista/</a> .		
<b>b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?</b>	0,6	SIM	Consulta, em 11/05/2021, <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/">https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/</a> e <a href="https://ri.arteris.com.br/show.aspx?idCanal=YXBK2drHfietLHDfvJ/0Rw==">https://ri.arteris.com.br/show.aspx?idCanal=YXBK2drHfietLHDfvJ/0Rw==</a>		
<b>c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?</b>	0,6	PARCIALMENTE	Consulta, em 28/05/2021, <a href="https://ri.arteris.com.br/show.aspx?idCanal=rVVRPtCf4zOxhM2QMkhzCA=">https://ri.arteris.com.br/show.aspx?idCanal=rVVRPtCf4zOxhM2QMkhzCA=</a> , <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/">https://www.arteris.com.br/rodovias/</a> , e <a href="https://ri.arteris.com.br/Default.aspx">https://ri.arteris.com.br/Default.aspx</a> - Empresas do Grupo	OBS: a relação de diretores identificados no link refere-se à empresa controladora e não há na página institucional das Empresas Controladas a identificação e função de seus executivos e dirigentes. Além disso, o Formulário de Referência – 2020 das empresas controladas, encaminhado à CVM, disponível na página de Relação com Investidores da Arteris, apresenta composição e identificação do corpo diretivo parcialmente divergente dos identificados no organograma disponibilizado em resposta à questão 15 do perfil. Da mesma forma, a lista de diretorias identificadas no link não é consistente com o organograma disponibilizado em resposta à questão 15 do perfil da controladora. A explicações apresentadas pela empresa em resposta aos itens 15 e 16 da Solicitação de Informações Adicionais confirmam a ausência das informações das empresas controladas e a inconsistência das informações sobre os dirigentes legalmente nomeados em cada empresa.	

d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	<p>Consulta, em 11/05/2021, <a href="https://ri.arteris.com.br/listresultados.aspx?idCanal=Tj5Au+vk22bzy16FL2P4yQ==">https://ri.arteris.com.br/listresultados.aspx?idCanal=Tj5Au+vk22bzy16FL2P4yQ==</a> e <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=xxlhjNi7n6O7XM47A7v27Q==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=xxlhjNi7n6O7XM47A7v27Q==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=E6oP8vbNVCjDvio0vepsiQ==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=E6oP8vbNVCjDvio0vepsiQ==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=6ieJggnYemKI5nGY8XW2XQ==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=6ieJggnYemKI5nGY8XW2XQ==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=pRWz7TuD2/q2dxReosDYtg==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=pRWz7TuD2/q2dxReosDYtg==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=UnT0j2AG6/fPPLrah/Mekg==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=UnT0j2AG6/fPPLrah/Mekg==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=jfMQdaleDQCXV4mIMDZIRa==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=jfMQdaleDQCXV4mIMDZIRa==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=abut3HbCPnGcf3MAk3mEg==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=abut3HbCPnGcf3MAk3mEg==&amp;ano=2020</a>, <a href="https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=OkXkdGF7QgHaEbilSkEQdA==&amp;ano=2020">https://ri.arteris.com.br/listgroup.aspx?idCanal=OkXkdGF7QgHaEbilSkEQdA==&amp;ano=2020</a></p> <p>Consulta, em 12/05/2021, <a href="https://www.arteris.com.br/rodovias/">https://www.arteris.com.br/rodovias/</a> (link para os Contratos de Concessão) e <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/">https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/VIAPAULISTA_CONTRATO-DE-CONCESSA%CC%83O.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/VIAPAULISTA_CONTRATO-DE-CONCESSA%CC%83O.pdf</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Litoral-Sul.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Litoral-Sul.pdf</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Re%CC%81gis-Bittencourt.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Re%CC%81gis-Bittencourt.pdf</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Ferna%CC%83o-Dias.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Ferna%CC%83o-Dias.pdf</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Fluminense.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Fluminense.pdf</a>, <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Planalto-Sul.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Contrato-de-Concessa%CC%83o-Planalto-Sul.pdf</a>.</p>	OBS: O link para o contrato de concessão na página institucional da Intervias ( <a href="https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Intervias-Contrato-de-concess%C3%A3o.pdf">https://www.arteris.com.br/wp-content/uploads/2020/08/Intervias-Contrato-de-concess%C3%A3o.pdf</a> ) não estava funcionando. REC: Recomenda-se corrigir o endereçamento do link do contrato de concessão da Intervias.
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	SIM		
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	SIM	Consulta, em 11/05/2021, <a href="https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/">https://www.arteris.com.br/institucional/sobre-a-arteris-s-a/</a>	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	SIM	Consulta, em 12/05/2021, <a href="https://sustentabilidade.arteris.com.br/">https://sustentabilidade.arteris.com.br/</a> , <a href="https://sustentabilidade.arteris.com.br/programas/">https://sustentabilidade.arteris.com.br/programas/</a> , <a href="https://sustentabilidade.arteris.com.br/patrocínio/">https://sustentabilidade.arteris.com.br/patrocínio/</a> , <a href="https://sustentabilidade.arteris.com.br/patrocínio/projetos-atuais/">https://sustentabilidade.arteris.com.br/patrocínio/projetos-atuais/</a>	OBS: As informações dos patrocínios e doações são identificadas na página da controladora, sem discriminar se o patrocínio é da própria ou de alguma das controladas. REC: Identifique na página da controladora se o patrocínio foi realizado por uma controlada, se for o caso.
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	NÃO		OBS: O relatório de Sustentabilidade 2019, indicado na resposta, cita o programa de integridade do grupo, porém não traz informações suficientes sobre o desempenho.
<b>13. Pontuação Extra</b>			<b>Pontuação da Área VI:</b>	
13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?	3	SIM	Apresentação Atendimento a Caminhoneiros (Postos de Pesagem Unidades Federais) COVID19. E-mails com Due Diligence realizadas sobre determinadas entidades beneficiárias. Termos de Parceria para aquisição e doação de equipamentos e EPIs para hospitais. Relatório de prestação de contas da Unicef.	
			<b>Pontuação Extra:</b>	
BOAS PRÁTICAS:	Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.			

